



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.881 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 17
de março de 2026, a Servidora Pública Municipal **ADRIELE FERNANDA BALDINI**
ocupante do cargo de **CUIDADORA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, referente ao período aquisitivo: 26-08-
2021 a 25-08-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
